



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001231-92.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SUFIS
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação - Serviços de garçons

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com alocação de mão-de-obra efetiva, decorrente da ativação de postos de trabalho na categoria de garçons, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1138194) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1141701).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/03/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1147016** e o código CRC **22016CFF**.